

30ª Zona Eleitoral	161
31ª Zona Eleitoral	198
32ª Zona Eleitoral	230
36ª Zona Eleitoral	234
38ª Zona Eleitoral	242
44ª Zona Eleitoral	255
45ª Zona Eleitoral	257
46ª Zona Eleitoral	263
47ª Zona Eleitoral	266
50ª Zona Eleitoral	267
53ª Zona Eleitoral	280
55ª Zona Eleitoral	320
56ª Zona Eleitoral	322
57ª Zona Eleitoral	323
63ª Zona Eleitoral	327
66ª Zona Eleitoral	327
72ª Zona Eleitoral	338
76ª Zona Eleitoral	377
77ª Zona Eleitoral	378
88ª Zona Eleitoral	380
96ª Zona Eleitoral	382
102ª Zona Eleitoral	383
123ª Zona Eleitoral	384
124ª Zona Eleitoral	396
125ª Zona Eleitoral	478
127ª Zona Eleitoral	514
128ª Zona Eleitoral	517
131ª Zona Eleitoral	528
134ª Zona Eleitoral	529
140ª Zona Eleitoral	545
143ª Zona Eleitoral	547
144ª Zona Eleitoral	568
146ª Zona Eleitoral	571
Índice de Advogados	572
Índice de Partes	577
Índice de Processos	601

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000003012-8;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/04/2021, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º DESIGNAR, pelo período de 01/04/2021 a 30/04/2021, o servidor efetivo deste Tribunal JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º LOTAR, a partir de 14/04/2021, o servidor em lotação provisória neste Tribunal HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de abril de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.090, de 23 abril de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, publicado no dia 24 daquele mês, que designa o Dr. Luciano Borges da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianira/GO, para responder pela Comarca de Crixás/GO até o efetivo provimento;

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, até o dia 23 de abril de 2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da 85ª Zona Eleitoral de Crixás /GO e atestado de frequência (SEI 21.0.000004062-0 - ID 82326);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2021-a, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianira/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 085ª Zona Eleitoral, com sede no município de Crixás/GO, a partir de 24.4.2021, até o efetivo provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600085-44.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600085-44.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Planaltina - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2

INTERESSADO : JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA GO

INTERESSADO : ZILCA DE OLIVEIRA

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS